



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1751, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

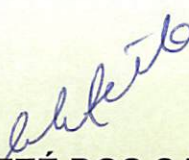
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente da servidora pública municipal **INEZ APARECIDA GARCIA MOREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **ZELADORA**, Ref. B-02, e acréscimo de 5% (Cinco por cento) de quinquênio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 8.315.226-X (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 177.957.029/53, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos com proventos integrais ao cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 653,10 (Seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (16/08/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREV